

ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Andreia Rita Ventura Jorge, na carreira/categoria de assistente técnica, remuneração 683,13 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a 02 de outubro de 2018.

3 de maio de 2019. — O Vereador, *Fernando Manuel da Silva Amorim*.
312271202

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso (extrato) n.º 9832/2019

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Sedes de Freguesia do Concelho de Castelo Branco

Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, a Câmara Municipal de Castelo Branco, na sua reunião pública de 17 de maio de 2019, deliberou, por unanimidade, remeter a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Sedes de Freguesia do Concelho de Castelo Branco (PERU) para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias e submeter o PERU a discussão pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Sedes de Freguesia define as seguintes áreas de reabilitação urbana: Alcains, Almaceda, Benquerenças, Cafede, Cebolais de Cima e Retaxo, Escaloes de Baixo, Escaloes de Cima, Freixial do Campo, Juncal do Campo, Lardosa, Lourçal do Campo, Lousa, Malpica do Tejo, Mata, Monforte da Beira, Ninho do Açor, Póvoa de Rio de Moinhos, Salgueiro do Campo, Santo André das Tojeiras, São Vicente da Beira, Sarzedas, Sobral do Campo e Tinalhas.

Nos termos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, decorrerá por um período de 20 dias úteis, anunciado com a antecedência de 5 dias úteis, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à apresentação de reclamações, observações ou sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Sedes de Freguesia do Concelho de Castelo Branco.

Mais se informa que, durante o período de discussão pública, os documentos do PERU estarão disponíveis para consulta na Divisão de Urbanismo e Obras Particulares (edifício da Câmara Municipal), na página institucional da internet desta entidade, em www.cm-castelobranco.pt e nas Sedes das Juntas de Freguesia do Município de Castelo Branco e serão divulgados na comunicação social.

Durante aquele período, os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco e podendo ser entregues no Balcão Único de Atendimento do Município, durante o horário normal de expediente (segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 14h às 16h30), remetidas por correio para Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco, ou enviadas para o endereço eletrónico camara@cm-castelobranco.pt.

17 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Manuel dos Santos Correia*.

312321366

Aviso (extrato) n.º 9833/2019

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para Ocupação de Vinte Postos de Trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Carreira/Categoria de Assistente Operacional — Escolas.

Torna-se público, que para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o preceituado nos artigos 33.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que, por meu despacho de 22 de maio e por deliberação da Câmara Municipal de 3 de maio de 2019, se encontra aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de

publicação na Bolsa de Emprego público (BEP), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o posto de trabalho a seguir indicado:

20 postos de trabalho — Assistente Operacional: detentor de escolaridade obrigatória de harmonia com a idade do candidato, a afetar à Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social, com recurso a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

A indicação dos requisitos, da caracterização do posto de trabalho, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, constam da oferta publicada integralmente na bolsa de emprego público, em (www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município de Castelo Branco (www.cm-castelobranco.pt).

23 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Correia*.
312328162

MUNICÍPIO DE CHAVES

Aviso n.º 9834/2019

Nos termos do disposto na alínea *a*) do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por meu despacho, de 08/03/2019, são cessadas as comissões de serviço dos seguintes dirigentes:

Inácio Santos Morais, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Operacionais, direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 07 de maio de 2019;

Sandra Cristina B.M. Lisboa Dias Delgado, no cargo de Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 14 de maio de 2019.

15 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Vaz*.
312324299

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Regulamento n.º 492/2019

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Cinfães, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial do Município de Cinfães, o qual foi objeto de consulta pública por um período de 30 dias, com a respetiva publicação do Edital n.º 1198/2018, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 236, de 7 de dezembro de 2018, o qual entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

E para constar e demais efeitos, se publica o presente aviso e se afixam editais de igual teor nos lugares públicos do costume.

20 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Armando Silva Mourisco*, Enf.º

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Cinfães

Nota justificativa

A Toponímia detém particular importância na medida em que os nomes atribuídos aos arruamentos e a outros espaços públicos transpõem factos, personalidades ou acontecimentos que marcam em determinado momento a história do concelho, Freguesia, Vila ou Lugar, sendo que por si só constitui um elemento indispensável na orientação e comunicação entre as pessoas.

Tendo em conta o crescimento e desenvolvimento urbanístico do concelho de Cinfães e com o objetivo de facilitar a intercomunicabilidade da sua população e visando a otimização dos vários serviços, a Câmara Municipal de Cinfães elaborou o presente Regulamento Municipal, de acordo com a necessidade de serem definidas normas claras e precisas que permitam disciplinar a atribuição, atualização e gestão da toponímia bem como a atribuição de números de polícia.

Neste contexto, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas *ss*) e *tt*) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos das quais compete à Câmara Municipal “Estabelecer a denominação das ruas